

PORTARIA





Portaria SMTT/Nº. 042/2025.
05 de junho de 2025.

Concede 30 (trinta) dias de férias a Servidora
MARIA DA GRAÇA DE JESUS NETA.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025 a servidora **Maria da Graça de Jesus Neta**, Assistente social, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

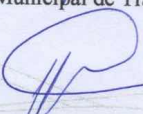
Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em **05** de junho de 2025.



JONATHAN MENDONÇA SANTOS
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes



VALMIR DO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal de Itabaiana/SE

Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana/SE.
Certificamos que o presente ato administrativo foi publicado em **29/06/2025** por fixação no quadro de avisos da sede da SMTT - Itabaiana/SE, bem como no diário oficial do município em atendimento ao art. 79 da lei orgânica municipal



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064

superintendencia@smmt.itabaiana.se.gov.br (79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>